



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 228/09

Protocolo: 25.681

Data: 14.04.09 Hora: 21:14

Ofício: _____

Aprovado na 9ª SO, realizada
em 14.04.09 com adendo

M
Presidente

Assunto: Implantação de Creches Comunitárias.

Bertioga, 14 de abril de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência e do Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Com sete creches públicas, que atendem aproximadamente 773 crianças, o Poder Executivo, apesar de todo o investimento que tem sido feito na área de Educação, está longe de atender a demanda do município, onde a maioria da população é carente e não dispõe de recursos para pagar uma escola particular. Diante desta dificuldade, venho propor ao Executivo a criação de um programa de creches comunitárias. A exemplo de outras cidades, como Mogi das Cruzes, São Vicente e Porto Alegre, o programa tem como objetivo superar a escassez de creches, possibilitando a ampliação do atendimento às crianças de zero a seis anos, em espaços educativos qualificados, e a consolidação de uma gestão democrática através da participação popular na administração destas unidades. Para realizar o programa em nosso município, a Prefeitura poderá firmar convênio com as Sociedades Amigos de Bairro ou Centros Comunitários para que, por meio de um cadastro, as mesmas possam receber o repasse de verbas para manutenção da creche (limpeza, pagamento de pagens e demais funcionários). Além deste encargo, o executivo ficará responsável pelo custeio do imóvel onde será implantada a escola, pela alimentação das crianças e pela assessoria psico-pedagógica – que poderá ser feita pela equipe de profissionais das Secretarias de Educação e de Saúde do Município.

A sociedade civil organizada servirá como gerenciadora dos recursos financeiros aplicados na unidade escolar e participará, juntamente com o poder público, dos critérios e procedimentos aplicados no processo. Desta forma a comunidade pode colaborar na resolução de um problema que a atinge diretamente. O programa de Creches Comunitárias reduz o custo que o Executivo tem na construção e manutenção das creches públicas, além de dividir com a comunidade, a responsabilidade de educar suas crianças. Quando o Poder Público não tem recursos para atender a todas as necessidades da população, a comunidade precisa se organizar e buscar outras saídas para os problemas do dia-dia. Isto posto, solicito à Mesa, ouvido o Plenário, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, José Mauro Dedemo Orlandini, para que providencie estudos no sentido de implantar este programa no Município.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Caio Arias Mathews

1º Secretário

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Jurandyr J. T. das Neves

VEREADOR
BERTIOGA

Alfonso Dan Wilkand - Alemão

Vereador

Marcelo Heleno Vilares

Vice-Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Que as Igrejas Evangélicas sejam incluídas junto às sociedades de Bairros e Centros Comunitários para que realizem o programa, a pedido do Sr. Clayton.